RESOLUÇÃO Nº06/2026

Que aprecia os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Soledade de Minas, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 emº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 627/91 de 28 de novembro de 1991, em sua reunião ocorrida em 07/05/2026, apreciou as informações prestadas referentes aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam apreciados os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Soledade de Minas,07 de Maio de 2026

Cybele Junqueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Soledade de Minas

Homologo a presente Resolução e publica-se em 07/05/2026